SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1745

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 052/2016, nos termos da Lei Nº 10.520/02, AVISA aos interessados que, devido a necessidade de alterações no edital, o Pregão Presencial Nº 010/2016, com abertura prevista para o dia 12 de janeiro de 2016 às 09:00hs. Fica adiado e a nova data será publicada após as devidas alterações no edital. Os interessados poderão obter demais informações junto á** Comissão Permanente de Licitação localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, situada à Avenida João Pessoa Guerra, S/N - Centro – Araçoiaba- PE, Fone(***81) 3543.8079 das 8:00 às 13:00 horas.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Araçoiaba (PE), 06 de janeiro de 2016.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:70B0DAF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA - I PROCESSO N.º 044/2016

Processo N.º 044/2016. **Concorrência N.º** 004/2016

Objeto Natureza: Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Coleta do Lixo e Limpeza Urbana no âmbito Municipal. A Comissão Permanente de Licitação comunica conforme publicação realizada anteriormente, no que se refere ao julgamento das propostas, que onde se leu: 09/01/2017; Leia-se: 11/01/2017, às 8 horas, em cumprimento os cinco dias exigidos pela Lei 8666/93.

Bezerros, 05 de Janeiro de 2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5D15C6E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 59 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. Lúcio Fernando de Araújo Aguiar, para exercer o Cargo de Pregoeiro na Comissão de Licitação, RG 5.822.979 – SSP-PE, C.P.F. 883.973.603-44, residente na Rua Dr. Marcelo de Araújo, 26 – Vila Nova – Bom Jardim – PE.

II – A presente nomeação estar assegurado pela Lei Municipal Nº877/2009, datada de 22/01/2009 que dispõe sobre a Reestrutura do quadro de servidores comissionados do Município de Bom Jardim e dá outras providências

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito do Bom Jardim - PE

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:5D0290C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 44, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 775/2006, de 04 de agosto de 2006;

Considerando as normas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;

Considerando a necessidade de atualização diária dos dados do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família/SIGPBF.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como Gestora do Programa Bolsa Família, a servidora **RAPHAELLA TAVARES DINIZ CAVALCANTI GOMES**, CPF nº 043.587.854-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1074A602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2017

EMENTA: Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art.2º - A Comissão de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

Maria de Fátima Cabral Silva, RG 3.769.013 SDS/PE – Presidente;
Luiz Diógenes Cabral Sobrinho, RG 7.999.958 SDS/PE – Secretário;
Carlos Henrique Cavalcanti Silva, RG n°8.409.073 SDS/PE – Membro.
Juarez Barros Carneiro Junior, RG 4.794.356 SDS/PE – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0FE5BF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 44, Inciso I, c/c com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n° 21 de 15 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a partir desta data o **PREGOEIRO** e sua equipe de apoio, para exercerem a funções referentes aos Pregões, neste Município:

PREGOEIRO, Leandro Diogo Monteiro, RG n° 7.109.075 SDS/PE, CPF n° 073.418.694-02.
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, Carlos Henrique Cavalcanti Silva, RG n°8.409.073 SDS/PE.
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, Juarez Barros Carneiro Junior, RG 4.794.356 SDS/PE, CPF n° 844.898.204-53.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1E6834A0

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 15/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BONITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê no **Art. 1º - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2017. Edição 1744, leia-se: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D4F79856

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 015/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Maria Aparecida Siqueira Carvalho e Silva, portadora do CPF de n.º. 458.546.964-87 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 2937269 SSP PE, para o cargo de provimento em comissão de Secretária de Ação e Promoção Sociais– Símbolo CC-1 lotada na Secretaria de Ação e Promoção Sociais deste Município.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 06 de Janeiro do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:A7AA4F08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 33/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora SANDRA MARIA LEANDO PAIVA como Gestora da Escola Municipal Padre Frederico Bezerra Maciel.

Art. 2° - A deverá receber os seus vencimentos como professora de 200 h/a e todas as vantagens do cargo.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E0435CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 34/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora EVA MARIA FERNANDES como Gestora da Escola Municipal Maria da Paz.

Art. 2° - A deverá receber os seus vencimentos como professora de 200 h/a e todas as vantagens do cargo.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A0494715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 35/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora LUCIMERY ALVES DE MEDEIROS como Gestora da Escola Municipal Joana Freire.

Art. 2° - A mesma deverá receber os seus vencimentos como professora de 200 h/a e todas as vantagens do cargo.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B58FC6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 36/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora CLEIDE ALVES DOS SANTOS como Gestora do Complexo Educacional Desportivo Governador Miguel Arraes.

Art. 2° - A mesma deverá receber os seus vencimentos como professora de 200 h/a e todas as vantagens do cargo.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5817B3ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 37/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora ELZANY LILIANA NUNES MIGUEL como Gestora da Escola Municipal Maria Gizelda Simões

Art. 2° - A mesma deverá receber os seus vencimentos como professora de 200 h/a e todas as vantagens do cargo.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A4AF4376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 38/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora DENISE GRACIELA MACENA DA SILVA como Gestora da Escola Municipal Domingos Jacinto.
Art. 2° - A mesma deverá receber os seus vencimentos como professora de 200 h/a e todas as vantagens do cargo.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:895846D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 39/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora EDILENE ALVES DOS SANTOS como Gestora da Escola Municipal Padre José de Anchieta.

Art. 2° - A mesma deverá receber os seus vencimentos como professora de 200 h/a e todas as vantagens do cargo.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:64EF8180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 40/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora DIONE MARIA DOS SANTOS como Gestora da Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo.

Art. 2° - A mesma deverá receber os seus vencimentos como professora de 200 h/a e todas as vantagens do cargo.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2440D7A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 41/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora MARIA DA PAZ DA SILVA como Secretária da Escola Municipal Joana Freire.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2C60818B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 42/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora LUCIA HELENA LIMA SANTOS como Secretária da Escola Municipal Domingos Jacinto Ferreira.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E6B42064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 43/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora RISOLEIDE BRAS DUARTE SANTOS como Secretária Do Complexo Educacional Desportivo Miguel Arraes

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:144F564D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 44/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora JOSEFA SUZANA PEREIRA DA SILVA TENORIO como Secretária da Escola Municipal Padre Frederico Bezerra Maciel.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:92D34590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 45/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora SUELY PEREIRA DA SILVA como Secretária da Escola Municipal Padre José de Anchieta.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:66A68269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 46/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora KATIA SUELY PATRIOTA MEDEIROS como Secretária da Escola Municipal Gizelda Simões

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:61651738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 47/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora MARTA SUELY QUEIORZ ARAUJO LIMA como Secretária da Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:23C19286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 48/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora MAGDALHA GONÇALVES DE LIMA como Coordenadora Pedagógica na Secretaria de Educação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:72ED0A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 49/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora JOSEFA CRISTIANE QUIDUTE ALVES como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Joana Freire.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:ABB7DAF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 50/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora GILMARIA SANTOS MEDEIROS como Coordenadora Pedagógica na Área de Matemática na Escola Municipal Luiz Gonzaga Vieira de Melo.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9BFAAFA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 66/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora MELANEA FREIRE MARTINS como Diretora de Planos e Projetos na Secretaria de Educação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A34C9D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 51/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora ERK SONIA ALVES DOS SANTOS como Coordenadora Pedagógica na Área de Linguagens Complexo Educacional Desportivo Governador Miguel Arraes.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4791CD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 52/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora JOSINEIDE CARLOS DE ANDRADE como Coordenadora Pedagógica na Área de Matemática no Complexo Educacional Desportivo Governador Miguel Arraes.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EAB5428D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 53/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora EDVÂNIA MARIA DA SILVA como Coordenadora Pedagógica Secretaria de Educação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1F0C76F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 54/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora MARIA APARECIDA CIRINO NUNES como Coordenadora Pedagógica Na Escola Padre Frederico Bezerra.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:34391872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 54/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora KEILE KALINE DE QUEIROZ MEDEIROS como Coordenadora Pedagógica na Secretaria de Educação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E614D6F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 56/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora MARIA LUCILEIDE DE ANDRADE MALAQUIAS como Coordenadora Pedagógica na Secretaria de Educação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E69D0AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 57/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora MARIA AUXILIADORA MENDES OLIVEIRA como Coordenadora da Merenda Escolar na Secretaria de Educação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5D3F041D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 58/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora VERA LÚCIA RODRIGUES PATRIOTA como Coordenadora da Biblioteca Pública Municipal.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3ED1329D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 59/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora MARINEIDE DE SOUZA ALCÂNTARA como Coordenadora Pedagógica na Área de Português na Escola Municipal Padre Frederico Bezerra Maciel.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C53D0F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 60/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora CRISTINA DE FÁTIMA LIMA como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Gizelda Simões.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BC8E69FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 61/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora KATIA DA SILVA como Coordenadora Pedagógica na Área de Português Escola Municipal Padre José de Anchieta.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4633C804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 62/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora JOSEILDA FERREIRA DE LEMOS como Coordenadora Pedagógica na Área de Matemática na Escola Municipal Padre José de Anchieta.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D4718F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 63/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora EDNA PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA como Coordenadora Pedagógica na Área de Português Escola Municipal Domingos Jacinto Ferreira.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C06ED62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 64/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora FÁBIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS como Diretora Adjunto no Complexo Educacional Desportivo Miguel Arraes.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9CC3C69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 65/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora MARIA EDLEUZA DA SILVA TENÓRIO como Diretora de Ensino na Secretaria de Educação.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4D3F7A12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 67/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR A Professora JAMINE SONNAILY BEZERRA MEDEIROS como Diretora do Centro de Educação Infantil Marluce Bezerra Patriota.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3337BBD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 68 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ALLAN TACYO SOUZA LIMA** para o Cargo Comissionado – **Coordenador de Acompanhamento do Bolsa Família – Símbolo CC 5 –** Lotado na Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:38E76543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 68 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ALLAN TACYO SOUZA LIMA** para o Cargo Comissionado – **Coordenador de Acompanhamento do Bolsa Família – Símbolo CC 5 –** Lotado na Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4267BEEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2017

Decreta Situação de Emergência no Município da Gameleira, para fins do que dispõe o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os contratos para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, gêneros alimentícios e outros itens necessários para o funcionamento da Rede Municipal de Saúde encerraram-se no dia 31 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO que da mesma forma os demais contratos para fornecimento de material de expediente, material de limpeza e outros necessários para o funcionamento básico das Secretarias e dos órgãos da Administração Indireta também se encerraram no dia 31 de dezembro de 2016, especialmente aqueles destinados à Rede Municipal de Ensino e à Rede Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência dos estoques encontrados na Prefeitura da Gameleira no início do Exercício de 2017, e a necessidade de adquirir produtos e contratar serviços para evitar soluções de continuidade na prestação dos Serviços Públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar a Administração, com a contratação emergencial de serviços essenciais para esta finalidade;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras emergenciais nas unidades de ensino e de saúde, bem como na manutenção das estradas para viabilizar o transporte escolar, com a indispensável manutenção das máquinas à disposição do Município;
CONSIDERANDO assim a caracterização de emergência que importa na urgência de atendimento de situações que podem ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, conforme previsto no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a *"situação prevista no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência"*, conforme Acórdão 1138/2011 do Tribunal de Contas da União;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município da Gameleira para os fins previstos no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo único. O disposto no caput alcança somente os bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, devendo os mesmos ser contratados e adquiridos com razoabilidade, na proporção suficiente para atender à urgência.
Art. 2º A situação emergencial terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação.
Parágrafo único. Durante o prazo fixado no caput, os eventuais processos de licitação para fornecimento de produtos ou serviços deverão ser formalizados.
Art. 3º Caberá à Comissão Permanente de Licitação a formalização dos processos de dispensa de licitação necessários para atender à situação emergencial.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Gameleira, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0AF61EF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 001/2017

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da administração direta do Poder Executivo, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legalmente e constitucionais:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de levantamento da atual situação do quadro de servidores públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais do pessoal em atividade e ou aposentado com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público;
CONSIDERANDO a essencialidade de adequação quanto à distribuição dos recursos humanos da Administração Pública, com vista à necessidade de zelar pelo interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal;

DECRETA:
Art. 1º Os servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.
Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 03 (três) de janeiro de 2017 a 27 (vinte e sete) de janeiro de 2017, no horário de 08 horas às 13 horas de acordo com o cronograma constante no Anexo I.
Art. 3º O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto à Comissão de Recadastramento, instalada na sede da Prefeitura Municipal, rua José Barradas, nº 95, Centro, nesta cidade, munido de cópias e originais dos seguintes documentos:
I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
II - título de eleitor;
III - cadastro nacional de pessoa física – CPF;
IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
V - comprovante de residência atualizado;
VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de função regulamentada;
VIII - certidão de casamento, quando for o caso;
IX - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
X - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
XI - comprovante de escolaridade dos dependentes até 16 anos, se for o caso;
XII - comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
XIII - carteira Nacional de Habilitação, quando se tratar de função que exija habilitação para dirigir veículos de propriedade do município de Gameleira;
XIV - Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, que deverá ser requerida junto ao INSS;
XV – Carteira de Trabalho da Previdência Social – CPTS.
§1º Todos os servidores que participarem do recadastramento, deverão fornecer 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro).
§2º Todos os servidores que participarem do recadastramento, deverão preencher o Formulário de Recadastramento fornecido no local do recadastramento, cujo modelo segue no Anexo II do presente decreto.
§3º Todos os servidores que participarem do recadastramento, deveram preencher Declaração de acumulação/não acumulação, conforme modelo constante no Anexo III.
§4º Fica vedada a representação do servidor por meio de procuração.
Art. 4º O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado por uma Comissão formada por três membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Administração ceder servidores e o material necessário à realização do Recadastramento.
Art. 5º O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Art. 6º Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.
Art. 7º A Comissão de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.
Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Comissão de Recadastramento, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.
Art. 8º A Comissão de Recadastramento editará as instruções complementares a este Decreto, mediante Resolução, adotadas em colegiado, *ad referendum* da Prefeita Municipal, para assegurar a efetividade do recadastramento.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2E3A70BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2017.

EMENTA: Adota providências de início de mandato e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganizar serviço público municipal, notadamente em relação a execução financeiro-orçamentária, quadro de pessoal da Municipalidade e demais atividades;

CONSIDERANDO, que os cargos de provimento em comissão são livre nomeação e exoneração do Poder Executivo, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, que as contratações de pessoal para o atendimento do excepcional interesse público são vínculos à título precário e temporário, consoante disposições do art. 37, inciso IX, da CF/88;

CONSIDERANDO, que é vedada a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade financeira positiva, conforme preleciona o art. 42 da LC 101/2000;

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda, as normas de responsabilidade fiscal incidentes sobre a matéria;

DECRETA:

Art. 1º. Para o fim de reorganizar o quadro de servidores do Município da Gameleira, são adotadas imediatamente as seguintes providências:

I - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura da Gameleira, que não tenham sido objeto de mesma providência no encerramento do mandato anterior, em 31.12.2016.

II - Ficam revogadas todas as concessões de funções gratificadas a servidores efetivos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura da Gameleira, que não tenham sido objeto de mesma providência no encerramento do mandato anterior, em 31.12.2016.

III – Fica vedada a concessão de diárias e horas extras durante 60 (sessenta dias), contados a partir da data de publicação do presente decreto.

IV – Ficam rescindidos todos os contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público, que não tenham sido

objeto de mesma providência no encerramento do mandato anterior, em 31.12.2016.

Parágrafo Único. Não se aplicam as disposições do inciso III deste dispositivo as contratações temporárias de pessoal para a função de médico de qualquer espécie.

Art. 2º. Para o fim de análise das inscrições de restos a pagar efetuadas pelo Município no encerramento do exercício de 2016, ficam adotadas as seguintes providências:

I – Somente serão objeto de pagamento à partir de 02 de janeiro de 2017, as obrigações de despesa que tenham sua liquidação comprovada mediante atesto de recebimento e comprovação de destinação dos bens/direitos/serviços contratados, bem como, tenham comprovada disponibilidade financeira positiva, consoante disposições do art. 42 da LC 101/2000;

II – No que concerne as obrigações de despesa que não se enquadrem nas disposições do inciso anterior, bem como, aquelas despesas provenientes de restos a pagar advindas de exercícios anteriores a 2016, fica estabelecida a suspensão do pagamento pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para o fim de verificar-se a legalidade mediante averiguação do processo de licitação que autorizou, do empenhamento e liquidação, e ainda, da destinação dos bens/direitos/serviços.

Art. 3º. Fica determinado o encaminhamento de expedientes a toda a rede bancária que mantém ativos do Município, desautorizando a compensação de qualquer cheque deste Ente Municipal, que porventura não tenha sido liquidado até 28.12.2016.

§ 1º. A devolução dos cheques sem compensação (sustação) mencionada no *caput*, se deve a notícias de que os pagamentos realizados pelo Município no final do mandato passado não condizem com os bens/direitos/serviços contratados na proporção exata de cada contratação em particular, fundamentando, a quebra de contrato de cada credor individualmente.

§ 2º. Após a devolução dos cheques, a Administração deverá realizar uma minuciosa auditoria em cada pagamento, visando detectar a legalidade de cada despesa e consequentemente a preservação dos recursos que compõem o Erário Público Municipal.

Art. 4º. Revoga-se a cessão de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura da Gameleira para outros órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional de qualquer dos Entes da Federação.

Parágrafo único. A revogação de que trata o *caput*, se opera, inclusive, na cessão de servidores em favor de Organizações Não Governamentais, Entidades do Terceiro Setor, bem como, qualquer outra organização da iniciativa privada.

Art. 5º. Revoga-se a concessão de todas as licenças para trato de interesse particular, inclusive, as que estiverem em curso.

Parágrafo único. Para efeito preservação dos direitos dos servidores, a Secretaria de Administração deverá avaliar cada caso individualmente, re-escalonando os benefícios previstos no *caput* de modo a não prejudicar o bom andamento do serviço público municipal.

Art. 6º. Fica suspensa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a concessão de licença-prêmio, de licença para trato de particular interesse (sem vencimentos) e férias aos servidores do Município.

Parágrafo Único. Não se enquadram nas disposições deste dispositivo os profissionais da educação, que notadamente tem seus períodos de férias no mês de janeiro de cada ano letivo.

Art. 7º. Fica determinado imediato retorno ao cargo de origem de qualquer servidor que porventura se encontre em desvio de função.

Art. 8º. Fica determinado aos servidores que se encontram em benefício de auxílio-doença, bem como, aqueles que tenham sido readaptados de função em virtude de incapacidade laborativa parcial, que se submetam a nova perícia perante a junta médica municipal no prazo de até 60 (sessenta dias) a contar da publicação deste Decreto.

Art. 9º. Os servidores que se encontram nas situações tratadas nos art. 4º a 7º deste Decreto, deverão apresenta-se no prazo de 72h (setenta e duas horas) perante a Secretaria Municipal de Administração, que deverá providenciar a imediata lotação, observando-se o órgão/cargo de origem de cada servidor.

Art. 10. Determina-se a Secretaria Municipal de Administração que dê ampla divulgação às disposições deste Decreto, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura da Gameleira, envio para publicação no quadro de avisos da Câmara de Vereadores local, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, envio de nota a Rádio Comunitária local, e ainda, mediante notificação pessoal dos servidores municipais interessados, via postal com aviso de recebimento – AR.

Art. 11. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que, após cumpridas as medidas previstas nos artigos anteriores, inicie imediatamente o processo de recadastramento de todos os servidores municipais pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 12. Autoriza-se a Secretaria Municipal de Administração a expedição regulamentos complementares a execução das situações tratadas neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da Gameleira, quarta-feira, 04 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BA464F1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2017

Decreta feriado público municipal o dia 09 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que no próximo domingo dia 08 de janeiro de 2017, será celebrada no Município da Gameleira a festa de Nossa Senhora da Penha;
CONSIDERANDO que a referida data é de extrema importância para os munícipes, bem como que os servidores municipais e os munícipes em geral desejam participar das comemorações;
CONSIDERANDO também, ser de competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas comemorações cívicas do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado público municipal o dia 09 de janeiro de 2017, para que os servidores municipais e os munícipes em geral possam participar das festividades.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:597F2438

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 026/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Designa a Comissão Permanente de Licitação, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em específico, seu Art. 51, § 4º, que normatiza a investidura dos membros da Comissão de Licitação e do tempo mínimo de permanência.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, no exercício financeiro de dois mil e dezessete (2017), os seguintes membros: **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, matrícula 41-1, Rosana Ferreira da Silva, matrícula 40-1, Ricardo José de Souza Costa, matrícula 234-1;** todos servidores efetivos desta Autarquia.

Art. 2º - Indicar como suplentes da referida Comissão: **Joaquim de Oliveira Amaral, matrícula 888-1,** servidor efetivo desta Autarquia.

Art. 3° - Designar para a Presidência da Comissão Permanente de Licitação especificada no Art. 1º desta Portaria, à servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho**.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2017.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Republicada por incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A04C0D17

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 038/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** servidor efetivo no cargo de Motorista, para a Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, símbolo FCA, lotado na AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6303ACDA

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 020/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico de Sistemas e Banco de Dados, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **MARCELO DIAS RODRIGUES,** portador (a) do CPF nº. 224.309.384-72, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS (CC5), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35A0D186

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 003/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Chefia do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **RAFAELA ALVES ANACLETO,** portador (a) do CPF nº. 098.073.824-59, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE CHEFIA DO GABINETE (CC4),

lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65ABAB9A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 010/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico Jurídico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **DAVI LEITE MEDEIROS,** portador (a) do CPF nº. 080.145.504-98, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO (CC5), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE56FBF6

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 006/2017-AMSTT

"Dispõe sobre nomeação do Gerente de Educação para o Trânsito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** o (a) Sr (a). **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador (a) do CPF nº. 902.281.894-20, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (CC4), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A24C62C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 004/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER,** portador do CPF nº. 095.773.504-96, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS (CC3), lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE7C4248

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 008/2017-AMSTT

"Dispõe sobre nomeação do Diretor Comandante da Guarda Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** o (a) Sr (a). **JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS,** portador (a) do CPF nº. 047.875.924-08, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL (CC3), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2167C90C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 007/2017-AMSTT

"Dispõe sobre nomeação do Diretor de Trânsito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** o (a) Sr (a). **DRAILTON FERREIRA BARROS,** portador (a) do CPF nº. 044.165.584.06, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE TRÂNSITO (CC3), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31AAFF8A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 014/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Gestão de Pessoas, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **CARLOS JOSÉ BARROS,** portador (a) do CPF nº. 407.473.014-68, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (CC4), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63248A79

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 012/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Comunicação e Tecnologia da Informação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **AURINERE MARIA MONTEIRO DA SILVA,** portador do CPF nº. 039.428.614-61, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CC3), lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9BF6F8A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 011/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a designação na função de Chefe de Divisão de Fiscalização do Trânsito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr (a) **ADEILTON DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 728.323.554-04, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – PE 05, matrícula 2170 lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, atribuindo-lhe, gratificação de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conforme **Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA da Lei 3.980/2014** de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4FEC2ED

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 009/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a designação na função de Sub Comandante da Guarda, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr (a) **ALTAIR LINS DA SILVA**, portador do CPF nº. 041.544.574-46, cargo de Guarda Municipal, matrícula 7514, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função de SUB COMANDANTE DA GUARDA, atribuindo-lhe, gratificação de R$ 1.000,00 (Hum mil Reais) sobre seus vencimentos, conforme **Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA da Lei 3.980/2014** de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CA90959

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 005/2017-AMSTT

"Dispõe sobre nomeação do Diretor de Transporte, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Sr (a). **DAVI ALVES XAVIER,** portador (a) do CPF nº. 728.268.194-53, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE TRANSPORTE (CC3), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65E7F4F3

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 013/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Controle Operacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **JOSÉ MARCÍLIO QUEIROZ DOS SANTOS,** portador (a) do CPF nº. 052.883.124-00, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE CONTROLE OPERACIONAL (CC4), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15427C2C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 016/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA VICENTE,** portador (a) do CPF nº. 449.170.664-68, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE CONTABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (CC4), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F01F73DF

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 015/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Remuneração e Contratos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **GUSTAVO HENRIQUE VINHARES CINTRA,** portador (a) do CPF nº. 026.857.134-17, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE REMUNERAÇÃO E CONTRATOS (CC4), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4454AB57

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 018/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Estatística e Controle de Infrações, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr (a). **MERLENE ARAUJO DA SILVA,** portador (a) do CPF nº. 902.435.604-00, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE ESTATÍSTICA E CONTROLE DE INFRAÇÕES (CC5), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CA8772F

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 019/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a designação na função de Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o (a) Sr (a) **GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS**, portador do CPF nº. 368.417.654-00, cargo de Guarda Municipal, matrícula 11415, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função de CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA, atribuindo-lhe, gratificação de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conforme **Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA da Lei 3.980/2014** de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75D67119

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 017/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a designação na função de Chefe de Divisão de Atendimento e Cadastro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr (a) **IRANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 008.424.778-96, cargo de Agente de Transporte - PE18, matrícula 1038, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRO, atribuindo-lhe, gratificação de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conforme **Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA da Lei 3.980/2014** de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A026178A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 001/2017-AMSTT

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Sr (a). **ADILSON SULENE DOS SANTOS,** portador (a) do CPF nº. 026.768.394-46, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL E SEGURANÇA CIDADÃ (CC2), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:647B7153

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 021/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico de Projeto e Convênios, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **MARCIO DA ROCHA FERREIRA,** portador (a) do CPF nº. 030.848.084-81, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETO E CONVÊNIOS (CC5), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E7DDFE0

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 002/2017-AMSTT

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Administração, Orçamento e Finanças, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr (a). **CARLA MARIA LOPES CAVALCANTE FERREIRA,** portador (a) do CPF nº. 009.118.474-64, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (CC3), lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9327F272

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1 2 9 9

EMENTA: Concede autorização para o afastamento do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período de 15 a 31 de janeiro, do ano de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Izaías Régis Neto, a autorização para se afastar das funções de Prefeito do Município, no período compreendido entre 15 a 31 de janeiro do ano de 2017.

Parágrafo único. O afastamento a que se refere o *Caput* deste artigo tem como finalidade o Prefeito do Município se ausentar do Município e do País, para tratar de interesse particular, conforme dispõe os incisos IV e V, do Artigo 10 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JÚNIOR
1º Secretário

MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B78474DC

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 0 0 1 / 2 0 1 7

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

R E S O L V E:

Artigo 1°. Constituir, com base nos Artigos 40 e 41 do Regimento Interno, a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Garanhuns**, com atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e composta pelos Vereadores, conforme a seguir:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Presidente: VER. JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR - PTB
Relator: VER. ZAQUEU NAUM LINS - PRB
Membro: VER. MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR – (PHS)

Artigo 2°. As demais Comissões Permanentes serão constituídas dentro do prazo estipulado do Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns**.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR
1º Secretário

MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD1E5576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1285/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE a Sra. FRANCIANE FERREIRA DE BARROS, portadora do CPF n.º 049.692.974-79, GERENTE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE MEIO AMBIENTE, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para responder pelo cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS símbolo (CC1), com exercício retroativo a 10 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA6AB4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1288/2016-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA, concernente ao servidor **ALBERTO LOBO PEDROSA,** que ocupa o cargo efetivo de **ECONOMISTA NU-06**, **Matrícula Nº. 1.183**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** cedido ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS** através da Portaria **Nº 534/2013-GP**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBD3D928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA,** portador do CPF: nº. 064.621.424-13, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, símbolo (CC01), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E155812D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI,** portador do CPF: nº. 000.310.024-39, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES e LAZER, símbolo (CC01), com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3F541CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Pregoeiro, nomeação do Assessor de pregão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **MARCELO GOMES DE MOURA,** do cargo comissionado de PREGOEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, símbolo (CC4).

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARCELO GOMES DE MOURA,** portador do CPF: nº. 021.416.894-81, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A1F8D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Projetos e Tecnologia, nomeação do Assessor Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA,** do cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, símbolo (CC5).

Art. 2º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA,** portador do CPF: nº. 143.322.804-15, para o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO símbolo (CC5), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54CA46B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Divisão de Orçamentação, nomeação do Assessor de Pregão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES,** do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, símbolo (CC6).

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES,** portador do CPF: nº. 095.545.974-52, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PREGÃO símbolo (CC4), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8570C9DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Departamento de Licitação, nomeação do Diretor Presidente de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS,** do cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, símbolo (CC3).

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS,** portador do CPF: nº. 008.079.994-90, para o cargo comissionado de DIRETOR PRESIDENTE DE LICITAÇÃO, símbolo (CC3), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B8602AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Pregão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a). **JORGE VELOSO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 049.985.174-90, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PREGÃO (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB38F5AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Pregão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a). **ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO,** portador(a) do CPF nº. 628.616.704-87, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PREGÃO (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B2B8BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no **Artigo 51** e seus parágrafos da **Lei Federal n°8.666** de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores,

R E S O L V E:

Art 1° Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns, para atuar durante o **ano de 2017,** e que será composta pelos seguintes servidores municipais, a saber:

NOME	CPF	CARGO
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	008.079.994-90	PRESIDENTE
JORGE VELOSO DOS SANTOS	049.985.174-90	VICE-PRESIDENTE
MARCELO GOMES DE MOURA	021.416.894-81	MEMBRO
JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES	095.545.974-52	MEMBRO
JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	143.322.804-15	MEMBRO
ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	628.616.704-87	MEMBRO

§1° A Comissão Permanente de Licitação designada no artigo supra reunir-se-á, sempre que necessário, com a presença de no mínimo **03 (três)** de seus membros, incluindo-se o Presidente da Comissão.

§2° Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, os trabalhos serão presididos pelo membro designado como Vice-Presidente da Comissão.

§3° Nos casos em que se faça necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2° São atribuições da **Comissão Permanente de Licitação** designada no Art. 1° desta **Portaria,** aquelas definidas no **artigo 51 da Lei Federal n°8.666** de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores, a saber: a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, sua alteração e/ou cancelamento e o processamento e julgamento das propostas dos licitantes.

Art. 3° No desenvolvimento de suas atividades, **a Comissão Permanente de Licitação** designada no **Art 1°** desta **Portaria,** se reportará diretamente ao **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 4° O mandato dos membros da Comissão designada por esta **Portaria** terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data da sua entrada em vigor.

Art 5° Os servidores designados no **Art 1°** desta Portaria perceberão a gratificação prevista no **Art. 1°** da **Lei Municipal n°3404/2006** de **29 de julho de 2006 e Art. 19** da **Lei Municipal n°3.893/2013** de **17 de abril de 2013**.

Art 6° Esta portaria entra em vigor com data a partir de **04 de janeiro de 2017**, revogando-se às disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº. 033/2017-GP**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D325F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da **Lei Federal n°10.520** de 17 de julho de 2002 e **Decreto Municipal n°045/2005,**

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear como **Pregoeiros,** e como **Membros da Equipe de Apoio, e Designar** a Comissão para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO** da Prefeitura Municipal de Garanhuns, os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
MARCELO GOMES DE MOURA	021.416.894-81	PREGOEIRO
JORGE VELOSO DOS SANTOS	049.985.174-90	PREGOEIRO
ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	628.616.704-87	PREGOEIRO
JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES	095.545.974-52	PREGOEIRO
JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	143.322.804-15	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	008.079.994-90	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

§ 1° Os servidores nomeados no artigo supra, formarão uma **Comissão** que se reunirá, sempre que necessário, com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, incluindo-se o Pregoeiro.

§ 2° Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro, os trabalhos da Comissão serão presididos pelo membro designado como Pregoeiro Substituto.

§ 3° Nos casos em que se faça necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2° São atribuições do **Pregoeiro e de** sua **Equipe de Apoio,** dentre outras, serão:

O credenciamento dos interessados;
O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
A adjudicação da proposta de menor preço;
A elaboração de atas;
A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior e/ou servidor designado, visando a homologação e a contratação.

Art. 3° Os Servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições especificadas no **Art 2°** desta Portaria concomitantemente com as da **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns**, durante o ano de **2017**.

Art 4° No desenvolvimento de suas atividades, o **Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio** designados por esta **Portaria,** se reportarão diretamente ao **Secretário Municipal de Administração**.

Art 5° Os servidores designados no **Art. 1°** desta Portaria perceberão a gratificação prevista no **Art. 20 e Art. 21** da **Lei Municipal n°3893/2013** de **17 de abril de 2013**.

Art 6° Esta portaria entra em vigor com data a partir de **04 de janeiro de 2017**, revogando-se às disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº. 034/2017-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E36892F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da divisão de planejamento, nomeação do Diretor Jurídico e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **MARTA MILENA BARBOSA DE FARIAS,** do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, símbolo (CC6).

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARTA MILENA BARBOSA DE FARIAS,** portador do CPF: nº. 049.968.834-13, para o cargo comissionado de DIRETOR JURÍDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo (CC3), nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15A37440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Educação e Esportes, nomeação do Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESTITUIR o(a) Sr(a). **KAUELY DE ALMEIDA CORREIA**, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, símbolo (CC1).
Art. 2º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **KAUELY DE ALMEIDA CORREIA**, portadora do CPF nº 024.026.524-62, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo (CC1), nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.
Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 4 de janeiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F210C81

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4348/2017

EMENTA: Denomina de Rua Nilton Ramos Bezerra um logradouro localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Nilton Ramos Bezerra o logradouro conhecido por Rua n.º 15, com início à Av. Flauberto Elias, e compreendido entre as Quadras n.º's 22; 27 e 28; 33 e 34; 39 e 40; 46 e 47; 53 e 54; 62 e 68; 66 e 67, localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87FC88B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4349/2017

EMENTA: Denomina de Rua Reinaldo de Barros e Silva um logradouro localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Reinaldo de Barros e Silva o logradouro conhecido por Avenida D, com início no Conjunto Residencial Prefeito José Ferreira Filho ─ Zi Ferreira, e compreendido entre as Quadras n.º's 51 e 60; 52 e 61; 53 e 62; 54 e 68; 55 e Área Verde; 56; 57 e 64, localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67984713

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4350/2017

EMENTA: Denomina de Rua Ivan de Oliveira Gomes um logradouro localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Ivan de Oliveira Gomes o logradouro conhecido por Avenida A, com início à Av. Flauberto Elias, e compreendido entre as Quadras n.º's 26 e 27; 32 e 33; 38 e 39; 45 e 46; 52 e 53; 61 e 62; 65 e 66, localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1440047A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4351/2017

EMENTA: Denomina de Rua Rubens Antônio do Couto Soares um logradouro localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Rubens Antônio do Couto Soares o logradouro conhecido por Avenida C, com início à Av. Flauberto Elias, e compreendido entre as Quadras n.º's 17 e 18; Área Verde e 20; Área Verde e 25; 29 e 30; 35 e 36; 41 e 42; 48 e 49; 55 e 56, localizado no Loteamento André Luiz (Área da CIELA), no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C34FBC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4352/2017

EMENTA: Acrescente-se um Artigo, a ser enumerado como 4º, renomeando os demais artigos da Lei Municipal n.º 3.946/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescente-se um Artigo à Lei Municipal nº 3.946/2013, a ser enumerado como Art. 4º, com a seguinte redação:

"Art. 4º Em memória às vítimas da Hecatombe de Garanhuns, ocorrida em 15 de janeiro de 1917, fica denominado que a bandeira do município fique a meio mastro das 07:00hs às 18:00hs, a cada dia 15 de janeiro."

Art. 2º Os artigos subsequentes ao novo Art. 4º, da Lei Municipal nº 3.946/2013, serão renomeados, passando os atuais artigos 4º e 5º para 5º e 6º, respectivamente.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:782620BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4353/2017

EMENTA: Denomina de Rua Jurandir Cavalcante da Silva um logradouro localizado no Loteamento Horizonte, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Jurandir Cavalcante da Silva o logradouro localizado na Rua Projetada n.º 01, com início à Rua Projetada n.º 06, entre as Quadras A, B e K, e com seu término à Rua Projetada n.º 05, paralelo às Ruas Governador Eraldo Gueiros Leite e Atriz Regina Dourado (Rua Projetada n.º 02), localizado no Loteamento Horizonte, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34AB91A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4354/2017

EMENTA: Denomina de Rua General Dantas Barreto o logradouro localizado no Bairro de Santo Antônio (Centro), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua General Dantas Barreto o logradouro com início na Praça Dom Moura e término na Rua Barão do Rio Branco, paralela à Rua Ari Barroso e à Praça Monsenhor Adelmar da Mota Valença, localizado no Bairro de Santo Antônio (Centro), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BDC04AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4355/2017

EMENTA: Denomina de Avenida Santa Rosa o logradouro localizado no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Avenida Santa Rosa o logradouro com início na BR- 423 e término na Rua da Liberdade, paralela às Ruas Euclides Dourado e Oliveira Lima, localizado no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6827955

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4356/2017

EMENTA: Denomina de Rua Otoniel Matias de Oliveira um logradouro localizado no Loteamento Fazenda Suíssa, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Otoniel Matias de Oliveira o logradouro conhecido como Rua Projetada nº 2, com início à Rua conhecida como Alexandre Levy, entre as Quadras B, C, E e F, e com seu término à Rua Projetada V, paralelo à Rua Santa Rita de Cássia (Massaranduba), localizado no Loteamento Fazenda Suíssa, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9713287E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4357/2017

EMENTA: Denomina de Rua Professor Helon Cipriano um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Professor Helon Cipriano o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 18, com início à Rua Projetada n.º 15, ao lado esquerdo, Quadra n.º 24, ao lado direito, Quadra n.º 25, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F40D3FED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4358/2017

EMENTA: Denomina de Rua Maurício de Nassau o logradouro localizado no Bairro de Santo Antônio (Centro), na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Maurício de Nassau o logradouro com início na Rua Melo Peixoto e término na Rua São Francisco, paralela à Praça Jardim e à Av. Santo Antônio, localizado no Bairro de Santo Antônio (Centro), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E05166C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4359/2017

EMENTA: Denomina de Rua Wallyson Bezerra de Freitas um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Wallyson Bezerra de Freitas o logradouro conhecido como Rua Projetada n.º 17, com início à Rua Projetada n.º 15, ao lado esquerdo, Quadra n.º 23, ao lado direito, Quadra n.º 24, e com seu término à Rua Projetada n.º 01, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C568064F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4360/2017

EMENTA: Denomina de Rua Célia Maria da Conceição um logradouro localizado no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Célia Maria da Conceição o logradouro com início à Rua popularmente conhecida como Desembargador Júlio Palhares, ao lado esquerdo, Quadra H e uma depreciação já existente, ao lado direito, Quadras G e F, e com seu término em uma depreciação já existente, localizado no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1256DCF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4361/2017

EMENTA: Denomina de Rua Gabriel Pereira de Souza o logradouro localizado no Distrito de Iratama, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Gabriel Pereira de Souza o logradouro popularmente conhecido como “Rua Gabriel Pereira de Souza”, com início à BR-424 (sentido Garanhuns-Correntes), entrada para o Distrito de Iratama, passando pelo Centro, ao lado da Igreja e do Posto de Saúde, e com seu término na também BR-424 (sentido Garanhuns-Correntes), localizado no Distrito de Iratama, Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de janeiro de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AA8CCB1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 041/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 041/2014 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em Software integrados específicos para controle e gerenciamento, compreendendo e visando a gestão de dados, informações e documentos dos servidores em atividade e seu conjunto de dependentes e dos inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Garanhuns.

CONTRATADA: VR GESTÃO EMPRESARIAL – LTDA CNPJ nº 10.582.517/0001-90. **Vigência:** 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC7727EE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 176/2013** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Rua Poeta Firmino de Santana, 126, Santo Antonio, Garanhuns/PE. **JOSEFA NECI VANSCONCELOS SANTOS. CPF Nº 189.121.764-04**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49786A52

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 111/2015** - CPLC, referente a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para a Secretaria de Assistência Social e respectivos CREAS e CRAS, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 06.102.376/0001-93**. Prazo contratual: **90 (noventa) dias,** contados à partir de **01 de Janeiro de 2017**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95ED015B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 126/2015** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Rua São Pedro, nº 1035, Garanhuns/PE, no Bairro do Magano, destinado a sediar o CRAS MAGANO, que pertence a Secretaria de Assistência Social. **MARIA CELISETE REIS FERREIRA. CPF Nº 022.064.364-42**. Prazo contratual: **30 de Outubro de 2016** à **31 de Dezembro de 2016**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CC70065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 034/2016** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Av. Irga – 1248 – PE 177 – Distrito Industrial, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Almoxarifado Central, Departamento de Transportes, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Serviços Públicos, AMSTT e Guarda Municipal. **AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 07.602.450/0001-01**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **01 de abril de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1356350E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 053/2016** - CPLC, referente aquisição de materiais de papelaria/expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **PATRÍCIA M. MULLER – ME. CNPJ Nº 17.766.803/0001-54**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06DCD3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 198/2013** - CPLC, referente a contratação de empresa para o preparo e fornecimento para alimentação utilizando do serviço de Buffet servido no restaurante, em atendimento as necessidades das Secretarias. **CHALÉ RESTAURANTE LTDA. CNPJ Nº 09.015.191/0001-30**. Prazo contratual: **90 (noventa) dias,** contados à partir de **01 de Janeiro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3245E0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 204/2013** - CPLC, referente a preparo e fornecimento de alimentação utilizando do serviço de Buffet eventos de apelo turístico e eventos técnico-científicos (palestras, congressos, conferências e seminários), bem como receptivos a autoridades realizados ou apoiados pela prefeitura. **CHALÉ RESTAURANTE LTDA. CNPJ Nº 09.015.191/0001-30**. Prazo contratual: **90 (noventa) dias,** contados à partir de **01 de Janeiro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6CE6742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 165/2013** - CPLC, referente ao licenciamento de sistema de gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento, instalação, treinamento, implantação, suporte técnico pós-implantação e manutenção. **LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE - ME. CNPJ Nº 10.639.179/0001-85**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **31 de Dezembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1703285C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 150/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF9E4CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2015 - FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 061/2015 – FMS,** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: FLEMING DIAGNOSTICOS LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 17.513.069/0001-11**. VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:350E4E46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESCISÃO DE JULGAMENTO

Gracineide dos Santos Vasconcelos, Secretária de Assistência Social do Município de Ibimirim e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo licitatório nº 003/2016, Pregão 003/2016, e, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, recomendando a punição da empresa que deixou de cumprir obrigação contratual, resolve aplicar à empresa CEMS Papéis e Cia Ltda EPP, incrita no CNPJ 11.429.363/0001-63, a penalidade de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública de Ibimirim pelo período de 02 (dois) anos. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação. Ibimirim 06/01/2016. Gracineide dos Santos Vasconcelos – Secretária Municipal de Assistência Social

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:391673D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2013 – DISPENSA 010/2013

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 012/2013. Prorrogação de vigência do Contrato referente a Locação de imóvel para funcionamento de anexo da escola Maria dos Anjos Bandeira – Contratado: Erika Aricelly Lima de Silva – CPF 055.950.414-47. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 22/02/2013 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C5960CEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2015 – DISPENSA 001/2015

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a Locação de imóvel para funcionamento de anexo da escola Maria dos Anjos Bandeira – Contratado: Diocese de Floresta – Paróquia de Ibimirim – CNPJ 10.878.339/0008-15. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 06/01/2015 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:119B7EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 023/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 022/2014. Prorrogação de vigência do Contrato referente a prestação dos serviços de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento de Convênios – Contratado: Roberta Kelly de Oliveira - ME – CNPJ 20.558.179/0001-04. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 31/07/2016 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:373976D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 026/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a prestação dos serviços de provedor de internet para atender demanda da Secretaria de Educação – Contratado: Fernando Magno Soares Barbosa - ME – CNPJ 08.604.163/0001-95. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 08/09/2015 a 31/12/2017.
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 030/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a prestação dos serviços de provedor de internet para atender demanda da Secretaria de Assistência Social – Contratado: Fernando Magno Soares Barbosa - ME – CNPJ 08.604.163/0001-95. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 08/09/2015 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F482A515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a prestação dos serviços de manutenção de frotas de veículos da Administração – Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 18/02/2016 a 31/12/2017.
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 010/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a prestação dos serviços de manutenção de frotas de veículos da Secretaria de Assistência Social – Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 18/02/2016 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C27D71B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 009/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a prestação dos serviços de manutenção de frotas(ônibus/doblô) de veículos da Educação – Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 03/03/2016 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:33C764C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 030/2013 – DISPENSA 018/2013

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 030/2013. Prorrogação de vigência do Contrato referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento de anexo da Escola Municipal São Francisco de Assis – Contratado: Geraldo José de Araújo – CPF 780.847.844-04. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/07/2013 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F561840F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2015 – DISPENSA 001/2015

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Departamento de Meio Ambiente – Contratado: Zito Ferreira dos Santos – CPF 149.953.104-44. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 05/02/2015 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:925869B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 022/2014 – DISPENSA 004/2014

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 015/2014. Prorrogação de vigência do Contrato referente a locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central – Contratado: Francisco Xavier Marques dos Santos – CPF 146.038.294-34. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 06/05/2014 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BD27E25C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2014 – DISPENSA 003/2014

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2014. Prorrogação de vigência do Contrato referente a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Infraestrutura – Contratado: Zito Ferreira dos Santos – CPF 149.953.104-44. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 12/03/2014 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:705B9671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 003/2014. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de consultoria e assessoria contábil para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBIPREV – Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Pública Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 03/04/2014 a 31/12/2017.
3º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2014. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de consultoria e assessoria contábil para Secretaria de Assistência Social – Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Pública Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 03/04/2014 a 31/12/2017.
3º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2014. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de consultoria e assessoria contábil para Prefeitura Municipal – Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Pública Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 03/04/2014 a 31/12/2017.
3º Termo Aditivo ao contrato Nº 012/2014. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de consultoria e assessoria contábil para Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Pública Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 03/04/2014 a 31/12/2017.
3º Termo Aditivo ao contrato Nº 013/2014. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de consultoria e assessoria contábil para Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Pública Municipal Ltda – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 03/04/2014 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:682D72F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 010/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de implantação e operação de sistema informatizado de controle de gestão de frota com vistas ao fornecimento de combustíveis para o Fundo Municipal de Educação – Contratado: Trivale Administração Ltda – CNPJ 00.604.122/0001-97. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 05/02/2015 a 31/12/2017.
3º Termo Aditivo ao contrato Nº 011/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de implantação e operação de sistema informatizado de controle de gestão de frota com vistas ao fornecimento de combustíveis para o Fundo Municipal de Assistência Social – Contratado: Trivale Administração Ltda – CNPJ 00.604.122/0001-97. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 05/02/2015 a 31/12/2017.
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 020/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de implantação e operação de sistema informatizado de controle de gestão de frota com vistas ao fornecimento de combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde – Contratado: Trivale Administração Ltda – CNPJ 00.604.122/0001-97. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 05/02/2015 a 31/12/2017.
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 020/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de implantação e operação de sistema informatizado de controle de gestão de frota com vistas ao fornecimento de combustíveis – Contratado: Trivale Administração Ltda – CNPJ 00.604.122/0001-97. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 05/02/2015 a 31/12/2017.
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 021/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de implantação e operação de sistema informatizado de controle de gestão de frota com vistas ao fornecimento de combustíveis para a Prefeitura Muncipal – Contratado: Trivale Administração Ltda – CNPJ 00.604.122/0001-97. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 05/02/2015 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:089D5F51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de pavimentação asfáltica das ruas Armando Bezerra Melo, Manoel de Souza Neto e Presidente Castelo Branco – com recurso do Ministério das Cidades, na sede do Município – Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 90 (noventa) dias. Nova vigência: 24/05/2016 a 24/11/2016.
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2016. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de pavimentação asfáltica das ruas Armando Bezerra Melo, Manoel de Souza Neto e Presidente Castelo Branco – com recurso do Ministério das Cidades, na sede do Município – Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 90 (noventa) dias. Nova vigência: 24/05/2016 a 24/02/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:1B6BD9BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2015 – DISPENSA 005/2015

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a Locação de imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Educação – Contratado: Maria Heroneide Ouriques Gomes de Melo – CPF 340.387.874-00. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 07/05/2015 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:23FF2272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 011/2013 – DISPENSA 009/2013

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 011/2013. Prorrogação de vigência do Contrato referente a Locação de imóvel para funcionamento do Centro Psicossocial CAPS – Contratado: Misseo Pedro da Silva – CPF 036.516.324-40. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 12/02/2013 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9DB282B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 026/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de provedor de internet para Secretaria de Educação – Contratado: Fernando Magno Soares Barbosa ME – CNPJ 08.604.163/0001-95. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 29/11/2015 a 31/12/2017.
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 030/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a serviços de provedor de internet para Secretaria de Assistência Social – Contratado: Fernando Magno Soares Barbosa ME – CNPJ 08.604.163/0001-95. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 29/11/2015 a 31/12/2017.

Ibimirim, 06/01/2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9249693B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO**, o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017** que tem como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística de **MACIEL MELO E BANDA** que irá se apresentar em via pública no dia **10/01/2017** dentro das Festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Iguaracy. EMPRESA VENCEDORA: Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra e Aí – CNPJ: 08.584.386/0001-38 – VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil e reais) – CONTRATO Nº 001/2017 – VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Iguaracy – PE, 03 de Janeiro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1D7651A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO**, o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017** que tem como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística de **ZECA BOTA BOM e ELSON VAQUEIRO** que irão se apresentar em via pública no dia **13/01/2017** dentro das Festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Iguaracy. EMPRESA VENCEDORA: Rolando Marcos Vila Antunes - ME – CNPJ: 09.512.575/0001-68 – VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – CONTRATO Nº 002/2017 – VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Iguaracy – PE, 03 de Janeiro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9A052686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO**, o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017** que tem como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística de **AMIGOS SERTANEJOS** que irão se apresentar em via pública no dia **14/01/2017** dentro das Festividades do Padroeiro São Sebastião no município de Iguaracy. EMPRESA VENCEDORA: HDF Produções e Eventos Ltda - ME – CNPJ: 00.886.833/0001-00 – VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – CONTRATO Nº 003/2017 – VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Iguaracy – PE, 04 de Janeiro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C108DDE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE POSSE DO PREFEITO

Ata cerimonial de posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores eleitos no dia 02 (dois) de outubro do ano 2016 (dois mil e dezesseis), e empossados no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), pelas 19:00 (dezenove) horas, iniciando com a celebração da santa missa, em seguida será a solenidade no CAE (Centro de Atividades Econômica). A mencionada foi iniciada ao som do Hino Nacional Brasileiro. Após a apresentação do Hino, conforme preceitua o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Vereadores da Ingazeira – Pernambuco, em seu artigo 9º (nono), foi convidado o vereador Djalma Nunes de Lucena, convidou as autoridades para dar procedimento para iniciar a composição da mesa obedecendo a ordem alfabética a seguir mencionada: Admilson veras da Silva, Aécio Morais Bezerra, Argemiro de Moraes Silva, Deorlanda Maria da Silva Carvalho (digo) Admilson Veras da Silva, Aecio Morais Bezerra, Aglailson Barros Veras, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, Djalma da Silva Veras Filho, Genivaldo de Sousa Silva e Jose Dorneles Vasconceles Alencar, a mesa foi autorizada a apresentar o diploma de posse dos mencionados vereadores para a legislatura 2017/2020. Dando ênfase a sessão de posse o vereador Djalma Nunes de Lucena, deu procedimento a posse dos referidos conforme preceitua o artigo 10º (decimo) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ingazeira foi convidado o vereador José Dorneles Vascoceles de Alencar por ser o mais jovem entre os demais para realizar o juramento dos eleitos a seguir mencionado: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal de Ingazeira, prometo ainda lutar pelo desenvolvimento, progresso e bem estar da coletividade. “Assim prometo”. Vale lembrar que todas as declarações de bens, serão arquivadas em pastas próprias constantes nos anais desta casa legislativa em seguida foi convidado para compor a primeira secretaria da comissão provisória de posse o vereador Djalma da Silva Veras Filho e para segunda secretária a vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho. Feita a apuração dos votos foi proclamado o resultado da chapa vencedora composta pelo vereador

Genivaldo de Sousa Silva presidente, Argemiro de Moraes Silva e Admilson Veras da Silva, Argemiro ocupando a primeira secretária e Admilson Veras da Silva, segunda secretária. Sequenciando foi desfeita a comissão provisória, assumindo a direção dos trabalhoso senhor Genivaldo de Sousa Silva, presidente eleito para proceder os trabalhos, convidar dois vereadores para recepcionar o prefeito na entrada do Centro de Atividades Econômicas (CAE) bem como o Vice Prefeito para tomar posse no pleito 2017/2020 todos munis munidos de declaração de bens e diplomas de posse dando sequencia aos trabalhos o prefeito e o vice prefeito farão a entrega dos seus diplomas de posse ao presidente da câmara. Em seguida os vereadores, prefeito e vice prefeito já empossados palavra (palavra) será facultada. Em tempo: lembramos que concorreu o vereador Aécio Morais Bezerraao cargo de presidente pela chapa dois, concorreu a 1º secretária o vereador José Aglaison Barros Veras para 2º secretaria, cuja chapa obteve apenas 03 (três) votos. Na sequencia o senhor José Luciano Torres Fez o seu discurso de transição no qual agradeceu a todos pelos mandatos que o povo da Ingazeira lhes proporcionaram, agradeceu a todas as comunidades e ao publico em geral em final disse me despeço deixando votos de feliz mandato e um prospero ano novo, na sequencia o senhor Luciano Torres Martins, fez a transmissão das chaves do município ao senhor Lino Olegário de Moraes, prefeito e José Juarez Ferreira da Silva Vice prefeito empossados para o quadriênio 2016/2020, sequenciando o presidente ora empossado senhor Genivaldo de Sousa Silva usou a palavra agradeceu a Deus e São José nosso padroeiro, familiares e a todos os munícipio pela alegria de mais uma vez ser representante de meu município, em o vice prefeito José Juarez Ferreira da Silva dizendo agradeço a Deus a meus familiares particularmente a minha mãe dona Nita Ferreira, mulher forte, em fim agradeço a todos que acreditaram em mim, mais uma vez dando-me o privilegio de ser representante da nossa Ingazeira. Para encerrar a presente solenidade fez uso da tribuna o prefeito ora empossado para o quadriênio 2016/2020 senhor Lino Olegário de Moraes que na oportunidade fez seus agradecimentos a Deus São Judas Tadeu e ao do município de Ingazeira que me dedicaram com seus votos sua confiança através de um pleito livre e democrático o direito pleno de administrar a nossa Ingazeira. Peço a compreensão de todos frente aos obstáculos que com certeza surgirão porem com certeza venceremos todos os obstáculos , tenho nesta hora que agradecer as comunidades, a minha esposa, meu filho, meus irmãos, irmãs, cunhado e cunhadas, sobrinhos, amigos principalmente quero agradecer a Luciano Torres que tanto fez e com certeza fara para nossa Ingazeira desenvolver como antes temos muita fé em Deus que juntos poderemos transformar muitos obstáculos em vitórias, sabemos do compromisso com a nossa cidade e que já mais vamos deixar de lutar pelo avanço e progresso da Ingazeira. Por tanto quero desejar a todos ingazeirenses um feliz ano novo repleto de saúde e paz para todos. Na oportunidade a palavra foi transferida ao senhor Genivaldo de Sousa Silva que fez o encerramento dos trabalhose autorizou a lavratura da presente ata que será por mim Rosa Ribeiro da Nascimento Amaral que em seguida a mesma ata será digitalizar e enviada ao cartório para registro, bem como em anexo estão as assinaturas constantes das autoridades presente nesta solenidade de posse realizada no dia 01 de janeiro de 2017, pelas 19:00 no CAE (Centro de AtivadadesEconomicas de Ingazeira estado de Pernambuco. Maria Eduarda do Nascimento Gomes, João Bezerra de Vasconcelos, Genivaldo de Sousa Silva, Djalma da S. v. Filho, Deorlanda Mª da S. Carvalho, Luciano Torres Martins, José Juarez Ferreira da Silva, Admilson Veras da Silva, Aécio Morais Bezerra, Argemiro de Morais Silva, José Dorneles de V. Alencar, Djalma Nunes de Lucena, José Aglailson Barros Veras, Lino Olegário de Moraes, Lindomércia Gleide R. Ferreira, Gabriela Thereza Torres Mendes, Maria Iara Pires de Lima Torres, Fabiana Martins Torres, Niedson do Nascimento Amaral, Rosa Kátia O. Veras Amaral, Arkimeres Pereira do Nascimento, Reinaldo Severino da Silva, Claudineide de Sousa Barbosa, Giedson Marcelo, Margarida Thereza M. de N. T. Martins. Alana Thamires S. C. Veras, Isabela Tais S. de C. Veras, Maria Inês de Santana e Silva Veras, Marcelo Sayoara Sousa Lima, Marijalma Ribeiro Marque Veras, Mariana Anunciada P. Torres, Djalma da Silva Veras, Marinalva Elias dos S. Silva, Fernanda Thereza Martins Torres Severo, Kaline Maria da Silva Veras, Rodrigo Henrique Veras C. Branco, Gislanne Myrelle de Sousa Gomes, Pedro Gustavo da Silva Aragão.

Ingazeira, 01 de janeiro de 2017

GENIVALDO DE SOUSA SILVA
Presidente

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:42D6DEBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2016

"Dispõe sobre a designação da comissão de inquérito administrativo nos termos do artigo 219 da lei 6123/68, adotado pelo município de Lagoa do Ouro, para apurar infração administrativa ao art. 204 parágrafo único e dá outras providências"

O Prefeito do MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual 6123/68;
Considerando a informação da Secretária de Administração, informando que desde o dia 03 de Outubro de 2016, o servidor Edson Lopes Cavalcante não compareceu ao serviço, embora conste decisão judicial determinando a sua reintegração ao cargo público conforme determinado nos autos do processo nº 0000233-69.2016.8.17.0880, em tramite na Comarca de Lagoa do Ouro;
Considerando que se considera abandono de cargo público o não comparecimento do servidor por mais de 30 (trinta) dias de serviço;
Considerando que o servidor requereu licença apenas para disputar mandato eletivo na última eleição, conforme Lei Federal n. 9.504/97;
Considerando que no último pleito eleitoral o servidor não foi eleitor a cargo eletivo;
Considerando que o servidor detém a obrigatoriedade de comparecer ao serviço;
Considerando que a ordem judicial foi expressa em determinar a reintegração do mesmo no cargo efetivo;
Considerando que a autoridade administrativa não pode prevaricar na apuração de infrações administrativas;
Considerando que o Artigo 219 da Lei 6123/68, determinada a instauração de inquérito administrativo quando presente a infração administrativa;
Considerando que o abandono de cargo está presente quando o servidor falta por mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 204 parágrafo único da Lei 6.123/68.
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear os servidores** abaixo nominados para compor comissão de inquérito administrativo para apurar infração ao Parágrafo único do Artigo 204 da Lei 6123/68, diante do abandono de emprego pelo **servidor Edson Lopes Cavalcante**, servidor público da prefeitura municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no cargo de Motorista.:

Presidente: Ivanildo dos Santos Pereira – Presidente

Membro: Luciana Gonçalves Nazário;

Membro: Vanderlea Simão do Nascimento;

Lagoa do Ouro, 30 de dezembro de 2016

MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Josemildo luz De Carvalho
Código Identificador:618AFB46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2017

Lota servidora pública efetiva para exercer o cargo junto a Secretaria de Saúde do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica servidora pública efetiva municipal a **Sra. Zildene Leite da Silva,** inscrita sob CPF nº 020.678.434-19, RG nº 519692 SSP/PE lotada para exercer suas funções de **Contadora** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2D930FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2017

Nomeia a Tesoureira da Assistência Social do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Tesoureira da Assistência Social** do Município a Sra. **Maria Helena Muniz Nery de Santana**, inscrita sob o CPF nº 984.937.954-56.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:92838116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2017

Nomeia o Controlador do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Controlador do Município o **Sr. Aimar Borges Chaves Filho,** inscrito sob CPF nº 015.034.675-11, RG nº 11.528.374-94 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:B05CD215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2017

Nomeia o Procurador do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Procurador do Município o **Sr. Vitor Gonçalves Guimarães,** inscrito sob CPF nº 021.539.115-24, RG nº 1011444402 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:B19344C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2017

Nomeia o cargo de Assessora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Assessora Municipal V, lotada no setor de Convênios do Município a **Sra. Cícera Irionalda Barbosa Freitas,** inscrita sob CPF nº 067.133.184-10, RG nº 5983837.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de janeiro de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2C5731D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Estrutura

Administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

ATO Nº 004/2017 Nomear, ANA LUCIA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Secretária Executiva, Símbolo CDA-1A, na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9C26843B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Estrutura Administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

ATO n° 001/2017 Nomear, JANCLEYTON ANDRADE SILVA, do cargo de Secretário de Finanças e Administração, Símbolo CDA-1, a partir de 02 de janeiro de 2017.

ATO n° 002/2017 Nomear, SEVERINO GINO FARIAS, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CDA-1A, na Secretaria de Finanças e Administração, a partir de 02 de janeiro de 2017.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6BB1A4FD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Estrutura Administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

ATO nº 003/2017 Nomear, ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretora Presidente do MORENOPREV, Símbolo CDA-1, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e
Publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:12CA751C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014

ADITIVO Nº: SÉTIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 058/2014 – DISPENSA Nº 012/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DO PROCESSO Nº 047/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE USF HERÁCLITO MONTENEGRO E USF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE – POR OCASIÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA SEGUNDA COLOCADA WANDERCON EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: GEORGIA MARIA DE ALBUQUERQUE

CONTRATADO: **WANDERCON EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.611.320/0001-31,

OBJETO DO ADITIVO: Replanilhamento sem repercussão financeira, cujos valores detalhados encontram-se em **Planilha Orçamentária** anexa ao Termo Aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1.	ADIÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 27.341,35
2.	SERVIÇOS EXTRAS	R$ 11.179,25
3.	SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	R$ 38.520,60

DATA DA ASSINATURA:28/12/2016

AMPARO LEGAL: O Replanilhamento encontra-se baseado na alínea "a", inciso I concomitantemente ao §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona, do Contrato nº 042/2014, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E9ACE387

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Fundo Municipal de Ação Social do Município de Orocó

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 001/2017 – Processo Administrativo Nº 001/2017 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 19-01-2017 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156- Em 06/01/2017

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:030CE4CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 022/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº 5.621.890/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 030.989.354-21, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC – 2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR a nomeada para desempenhar a função de Secretária Executiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F0CBFE03

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 023/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO, brasileiro, casado, assistente social, portador da Carteira de Identidade nº 1.823.180/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 196.080.044-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 3º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de Tesoureiro do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FB0D89DB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 024/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 7.077.858/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 064.197.674-74, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8D9D0306

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 026/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade de pregão da Administração Pública Municipal, durante o exercício financeiro de 2017, bem como considerando o que dispõe o art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL

DOS PALMARES (PMP), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES (AMDESTRAN) e FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO (FCCHBF), conforme a Lei Federal n° 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o servidor público municipal FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 2º - DESIGNAR para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES (PMP), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES (AMDESTRAN) e FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO (FCCHBF), sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os seguintes servidores:

I – MARIA JEANE DA SILVA LIRA, matrícula nº 1168, titular do cargo efetivo de PROFESSORA COM PLENA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; e
II – DIEGO GOMES DA SILVA, matrícula nº 426, titular do cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotado no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

(Continuação da Portaria GP nº 026/2017, de 02/01/2017).

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:637838C6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações e contratos da Administração Pública Municipal, durante o exercício financeiro de 2017, bem como considerando o que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei das Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) II, que terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES (AMHAP) e AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL), conforme a Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I – JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL), que funcionará como PRESIDENTE;
II – SÔNIA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 448, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL), que funcionará como 1ª SECRETÁRIA; e
III – MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS, matrícula nº 699, titular do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, que funcionará como 2ª SECRETÁRIA.

Parágrafo único - A presente Comissão Permanente de Licitação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

(Continuação da Portaria GP nº 027/2017, de 02/01/2017).

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:901B4973

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 028/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista a necessidade de disciplinar todos os procedimentos relativos às licitações na modalidade de pregão da Administração Pública Municipal, durante o exercício financeiro de 2017, bem como considerando o que dispõe o art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES (AMHAP) e AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL), conforme a Lei Federal n° 10.520/2002, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o servidor público municipal JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL).

Art. 2º - DESIGNAR para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES (AMHAP) e AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL), sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os seguintes servidores:

I – SÔNIA ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 448, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL); e
II – MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS, matrícula nº 699, titular do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

(Continuação da Portaria GP nº 028/2017, de 02/01/2017).

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2A1F08E1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 029/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. AMAURI SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 4.150.003/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 756.933.484-15, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR o nomeado para desempenhar as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:083F3747

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 030/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares – AMDESTRAN, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Sr. AMAURI SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, para exercer cumulativamente o cargo de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, com lotação na AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES – AMDESTRAN, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, vedada a acumulação de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4C083F67

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 032/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. LUIZ RAPHAEL D'EMERY DUARTE, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 7.186.335/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 014.670.034-17, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CC39C13B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 033/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2.008/2013, que instituiu o Fundo Municipal de Educação – FME, e dá outras providências, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados, servidores públicos municipais, para comporem o Conselho-Diretor do Fundo Municipal de Educação – FME, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I – ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, portadora da Carteira de Identidade nº 5.154.672/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 021.037.354-71, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC – 1, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que funcionará como PRESIDENTE;
II – ERIKA FABRÍCIA RAMOS NEVES CALADO, portadora da Carteira de Identidade nº 3.492.790/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 782.999.774-87, ocupante da função gratificada de DIRETORA DE ENSINO, Símbolo FPG, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que funcionará como VICE-PRESIDENTE;
III – LUIZ RAPHAEL D'EMERY DUARTE, portador da Carteira de Identidade nº 7.186.335/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 014.670.034-17, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que funcionará como TESOUREIRO;
IV – RITA DE CASSIA DA SILVA MARTINS, portadora da Carteira de Identidade nº 4.218.309/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 823.601.704-49, titular do cargo efetivo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que funcionará como SECRETÁRIA EXECUTIVA; e
V – EDNA FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 4.085.349/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 683.092.284-49, ocupante da função gratificada de DIRETORA DE GESTÃO, Símbolo FPG, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que funcionará como SECRETÁRIA EXECUTIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

(Continuação da Portaria GP nº 033/2017, de 02/01/2017).

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7FCFDFBF

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.108/2017

Denomina de CEMITÉRIO MUNICIPAL DESCANSO ESPIRITUAL o Cemitério do 2º Distrito de Santo Antônio dos Palmares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CEMITÉRIO MUNICIPAL DESCANSO ESPIRITUAL o Cemitério do 2º Distrito de Santo Antônio dos Palmares

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva Placa Indicativa, com o nome no setor competente da municipalidade mandar afixá-la em local visível.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento deste município.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E5F1B6CD

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.109/2017

Denomina a QUADRA POLIESPORTIVA do 2º Distrito de Santo Antônio dos Palmares de QUADRA AMARO MARINHO DA SILVA(CALEIA), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a QUADRA POLIESPORTIVA do 2º Distrito de Santo Antônio dos Palmares de QUADRA AMARO MARINHO DA SILVA (CALEIA).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva Placa Indicativa com o nome, no setor competente da municipalidade,e mandar afixá-la em local visível.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento deste município.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8ABC489E

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.110/2017

Denomina o ESTÁDIO DE FUTEBOL do 2º Distrito de Santo Antônio dos Palmares, de ESTÁDIO JOSÉ DEVOTO DE LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o ESTÁDIO DE FUTEBOL do 2º Distrito de Santo Antônio dos Palmares, de ESTÁDIO JOSÉ DEVOTO DE LIMA (DÃO DEVOTO).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva Placa Indicativa com o nome, no setor competente da municipalidade, e mandar afixá-la em local visível.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento deste município.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BC2A5569

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.111/2017

Disciplina a devolução de túmulos abandonados ou em ruínas no Cemitério Parque das Palmeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Prefeitura do Município dos Palmares, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, autorizada a reaver de volta para o patrimônio da Municipalidade, qualquer espaço físico caracterizado como túmulo que se encontre abandonado ou em ruínas, localizado na área interna do Cemitério Parque das Palmeiras, nesta cidade, desde que se enquadre nas seguintes situações:

I –Túmulos, jardineiras ou mausoléus construídos pelos familiares dos entes ali sepultados, e sem utilização já por mais de 02 (dois) anos, cujas instalações se encontrem precárias e abandonadas, sem identificação dos mortos e sem qualquer atenção e cuidado por parte dos seus responsáveis;

II – Edificações em alvenaria que não foram concluídas, encontrando-se num estágio de degradação física e ruínas, que ninguém mais sabe se é túmulo, jardineira ou mausoléu, geralmente abandonadas, cobertas de mato e sem restos mortais sepultados;

III – Antigas sepulturas sem qualquer inscrição ou identificação, com restos mortais abandonados há décadas pelos parentes que, provavelmente, também faleceram ou até se mudaram para outras regiões.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo Municipal divulgar de várias formas, neste Município e na Região, junto ao sistema de mídia como Jornais, Revistas, Rádios, Sites, Blogs, Veículos de Som, Panfletos, Faixas, etc., a disponibilização de um prazo com até 6 (seis) meses, para que os interessados em manterem seus patrimônios compareçam à repartição pública competente, afim de regularizarem a situação dos mesmos.

Parágrafo Único – O não comparecimento dos responsáveis acarretará na perda do direito à utilização do referido espaço público.

Art. 3º – Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Continuação da Lei Municipal nº 2.111/2017, de 06 de janeiro de 2017).

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8A33E012

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Secretário de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 3425318 SDS/PE, CPF(MF) nº 611.778.814-20, para o cargo em subsídio, de Secretário de Governo do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0AF17194

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VALQUIRIA MARINHO DE BARROS,** brasileira, portadora do RG nº 4583631 SSP/PE, CPF(MF) nº 882.301.714-91, para o cargo em subsídio, de Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:64DB9CA6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Secretário de Cultura e Turismo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 3164871 SDS/PE, CPF(MF) nº 573617894-04, para o cargo em subsídio, de Secretário de Cultura e Turismo do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3067EFA0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Secretário de Obras e Serviços Públicos do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA,** brasileiro, portador do RG nº 6403825 SDS/PE, CPF(MF) nº 046.653.644-51, para o cargo em subsídio, de Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DF624F66

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Secretária de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CRISTINA LEAL GUERRA BARRETO,** brasileira, portadora do RG nº 3882523 SSP/PE, CPF(MF) nº 685.050.434-72, para o cargo em subsídio, de Secretária de Administração e Finanças do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DA30B28E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Secretário de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ORLANDO JORGE PERIRA DE ANDRADE LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 2180581 SSP/PE, CPF(MF) nº 371.324-744-72, para o cargo em subsídio, de Secretário de Saúde do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3C85FCB4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomeia Procurador Geral do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LAURO HENRIQUE CHAVES BEZERRA,** brasileiro, advogado, portador do RG nº 3997640 SSP-PE, CPF(MF) nº 905.891.064-49 e OAB/PE nº 17.770, para ocupar o cargo em subsídio, de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8B3412D3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCELO GOMES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 3159731 – SSP/PE/PE, CPF(MF) Nº 479.513.894-04, do cargo comissionado de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F6F35338

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, do Gabinete do Prefeito do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANGELO DE SOUZA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 3107224 SDS/PE, CPF(MF) nº 755.686.404-91, para ocupar o cargo de Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, do Gabinete do Prefeito do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:39C70149

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011, 04 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomeia Procurador Jurídico, do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XXXVIII da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, o Sr. **JOSE ROMARIZ RODRIGUES GOMES JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº1.598.287 SSP-PE, CPF(MF) nº 223.952.614-91, para ocupar o cargo comissionado de Procurador Jurídico, da procuradoria do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 04 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:741DB13A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº012, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Procuradoria municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLAUDIA ANGELICA FERREIRA DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do RG nº 6911971 - SDS/PE, CPF(MF) nº 065.452.734-26, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Procuradoria municipal.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 04 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:235EFE64

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº013, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessora de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Procuradoria municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CARLA GERMANO DE LIMA,** brasileira, portadora do RG nº 7693102 - SDS/PE, CPF(MF) nº 086.220.037-26, para o cargo comissionado de Assessora de Gabinete, símbolo CAA – 4, da Procuradoria municipal.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 04 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:32A29E5F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº014, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45, para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo CAA-1, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 04 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:13E6AB73

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 542/04 c/c art. 1º, 8º e 9º da lei Municipal 708/13.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, o servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45- lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 10.085, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2017, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 04 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:485A9FA6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 04 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6C8D4B34

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº017, 04 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Gestor de Núcleo, símbolo CDA-6, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 7.038.997- SSP/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08, para o cargo comissionado de Gestor de Núcleo, símbolo CDA-6, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 04 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BE1D8345

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018, 05 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomeia Assessor Jurídico, do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XXXVIII da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, o Sr. **SANDRO RAMOS BATISTA,** brasileiro, portador do RG nº 5928478 SDS-PE, CPF(MF) nº 044.555.694-30, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico, da procuradoria do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 05 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DEA8233A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 - FMAS, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 542/04 c/c art. 1º, 8º e 9º da lei Municipal 708/13.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, o servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45- lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 10.085, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2017, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 04 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0F7E08A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 - FMAS, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 04 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:9BBF8795

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001-FMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 542/04 c/c art. 1º, 8º e 9º da lei Municipal 708/13.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, o servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45- lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **JOÃO GOMES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 10.085, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31.12.2017, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 04 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

ORLANDO JORGE PERIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C3EFAF58

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 - FMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomeia Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 04 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

ORLANDO JORGE PERIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:71D70C62

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 - FMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Exonerar Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Pregoeiro Público Municipal, o Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 06 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:824AA36E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003 - FMAS, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Exonerar Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Pregoeiro Público Municipal, o Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 06 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B988622F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Exonerar Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Pregoeiro Público Municipal, o Sr. **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43.433**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 06 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E4DB6E91

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 - FMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 06 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E6BD5991

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 06 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:BD9EF779

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004 - FMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 06 de Janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D61C6C79

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Ementa: Nomear Secretário de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 1528391 SSP/PE, CPF(MF) nº 174.833.794-72, para o cargo em subsídio, de Secretário de Educação do Município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7FD7A894

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Convoca os servidores efetivos do município para se apresentarem nos respectivos órgãos originários de lotação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO,** Estado de Pernambuco**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 79, inciso X, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos quadros funcionais e lotação dos servidores efetivos municipais.

DECRETA

Art. 1º - Determina a obrigatoriedade da apresentação de todos os servidores públicos efetivos, aos respectivos órgãos originários de lotação, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. Os servidores municipais que não atenderem a convocação de que trata este artigo poderão ter seus vencimentos suspensos, até o efetivo cumprimento da medida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:ED271A53

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: "Decreta ESTADO DE EMERGÊNCIA administrativa e financeira no Município de Paudalho-PE e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO,** Estado de Pernambuco**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art 79, inciso X, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que, em razão de o Município encontrar-se em situação de transição política e administrativa, não tendo sido possibilitado o pleno acesso as informações em fluxo, restou impossível a apuração da real condição econômica, financeira e administrativa da Prefeitura, conforme determina e orienta o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como a nova gestão não teve acesso as informações mais relevantes impedindo a continuação dos serviços básicos e essenciais para o funcionamento da estrutura administrativa municipal;

Considerando, que diversos problemas de ordem financeira e administrativa fora observados quando a Prefeitura foi assumida, especialmente no que tange a escassez de materiais de consumo para prestação, mesmo que mínima, dos diversos serviços públicos, além da situação precária da maioria dos bens móveis e equipamentos que compõe o patrimônio municipal, demonstrando a inexistência de controle administrativo e financeiro de corrente da gestão anterior;

Considerando que, quanto aos processos licitatórios, firmados anteriormente para prestação de serviços públicos, verifica-se a ausência de registros de diversos destes procedimentos, bem como a falta de informação sobre os contratos em andamento, o que dificulta a administração municipal, haja vista a carência de informações que permitam seu regular funcionamento;

Considerando que, os gastos realizados pela administração municipal necessitam, obrigatoriamente, se enquadrar nos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), bem como foi observada considerável diminuição na arrecadação do Fundo de Participação do Município;

Considerando que, não se tem conhecimento dos montantes das dividas fundadas e divida flutuante até a presente data, assim como restos a pagar sem os devidos empenhos;

Considerando que, quando uma situação venha causar danos ou afetar obras e serviços,bens públicos e, ainda mais importante, a segurança de pessoas, faz-se necessário a urgência para a rápida solução de tais questões, havendo a configuração da situação de emergência, a qual demanda a tomada de decisões por parte da administração para que seus efeitos sejam sanados por completo, ou mesmo diminuídos, garantindo proteção à comunidade;

Considerando ser, imperativo aos serviços públicos, dada sua natureza essencial, não cessem, é preciso que haja respeito ao principio da continuidade na prestação destes serviços, devendo haver o efetivo atendimento às demandas da população;

Considerando que, a prestação dos serviços fundamentais à população de Paudalho não suporta a demora excessiva, é necessário que sejam ultrapassadas as formalidades relacionadas à abertura de procedimentos licitatórios, nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite ou pregão, posto que, no presente momento comprometeria em demasia os serviços relacionados a segurança, limpeza urbana, saúde, merenda escolar, bem como prosseguimento das obras entre outros;

Considerando que, a situação administrativa caótica na qual está inserido o Município de Paudalho, é imprescindível que seja realizada auditoria interna com intuito especifico de averiguar em que condições se encontra a Prefeitura, enumerando-se os danos causados pela antiga gestão à estrutura administrativa, devendo proceder-se com a contratação desse serviço;

Considerando que, a submissão dos serviços e das utilidades públicas à descontinuidade, a paralisação ou qualquer tipo de ineficiência é impor injusta punição à população local, não sendo admissível que a comunidade seja prejudicada pela interrupção de serviços fundamentais à preservação da segurança e da saúde dos cidadãos;

Considerando que, encontra-se prevista pela Constituição Federal vigente a necessidade de oferecimento de condições básicas para que sejam respeitados direitos e garantias fundamentais, insculpidos na Carta Magna, dentre eles, de forma relevante, saúde e educação, não podendo haver omissão do ente municipal nesse sentido;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Paudalho-PE, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com o escopo de restaurar o equilíbrio financeiro e o respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 2º - Durante tal período de excepcionalidade, veda-se a efetivação das despesas no âmbito do Poder Executivo, sem que haja previa e expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - É determinado que sejam adotadas medidas de racionamento e contenção de despesas por todos órgãos da administração, até que um plano de reestruturação das finanças públicas municipais seja devidamente elaborado.

Art. 4º - Suspende-se, para que haja minuciosa verificação pelos setores encarregados, contratos, pagamentos de empenhos e convênios que tenham sido expedidos ou firmados nos exercícios anteriores, com intuito de analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas, excluindo-se do rol acima os encargos sociais.

Art. 5º - Durante a vigência deste Decreto, suspende-se o pagamento de todas as gratificações e suplementações concernentes a carga horária que tenham sido conferidas nos exercícios passados.

Art. 6º - Com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), a administração municipal fica autorizada a realizar contratações de serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento, infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação e realizada a cotação de preços, devendo ser observados os princípios basilares da administração, bem como os insculpidos na Lei em referência.

Art. 7° - Fica permitida a contratação, em face do estado emergencial, de assessoria jurídica e contábil, através de pessoa jurídica ou física, com escopo de serem avaliados os atos imprescindíveis para a regularização da atividade administrativa municipal, e auxiliar os atuais gestores para que possa ser atingindo tal propósito de regularização.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo possibilitada sua prorrogação por igual prazo, caso a situação de dificuldade financeira e administrativa do Município não tenha sido sanada por completo

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0A6A8F26

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Decreta contingenciamento e racionamento de despesas, no âmbito da administração púbica municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988; e,

CONSIDERANDO que o Município de Paudalho encontra-se com os salários de seus servidores públicos atrasados, relativos ao exercício financeiro de 2016, os quais não foram pagos pela gestão anterior (2013/2016);

CONSIDERANDO que os salários têm caráter alimentar, tendo preferência na ordem de pagamento diante das demais dívidas;

CONSIDERANDO que existem débitos com fornecedores, os quais estão reivindicando pela via administrativa ou judicial os seus respectivos créditos e que necessário se faz a verificação da legalidade das despesas realizadas pela administração anterior;

CONSIDERANDO que existem débitos deixados pela administração anterior (2013/2016) com o RGPS (Regime Geral de Previdência Social), em valores ainda não conhecidos pela nova gestão (2016/2019);

CONSIDERANDO que a gestão anterior (2013/2016) não realizou repasse dos valores dos empréstimos dos consignados dos servidores municipais junto aos Banco do Brasil e Banco Santander;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o Racionamento e o Contingenciamento de Despesas pelo Município de Paudalho, no Estado de Pernambuco, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste decreto, suspendendo-se o pagamento de débito com fornecedores de bens e serviços de qualquer natureza decorrentes de contratos firmados com a gestão anterior (2013/2016).

Parágrafo único. Em caso de disponibilidade de recursos, poderão ser pagos débitos decorrentes de despesas com folhas de pagamento, como forma de amortização da dívida decorrente do não pagamento de salários ou subsídios de agentes públicos municipais.

Art. 2º. Ficam suspensas todas as ordens de pagamento emitidas e não pagas até 31 de dezembro de 2016, assim como, as notas de empenhos de despesas de igual período.

Art. 3º. Fica autorizada a realização de parcelamento dos débitos com os órgãos do governo federal e estadual, assim como, com concessionárias de serviços públicos.

Art. 4º. Fica determinada a realização de prestação de contas de convênios executados pela gestão anterior (2013/2016,) que porventura expirarem no curso da atual gestão, e, em caso de impossibilidade de cumprimento, por ausência de documentos comprobatórios das despesas realizadas para a sua execução, será exigida a responsabilização do gestor da anterior administração (2013/2016), sendo noticiado ao Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE, Ministério Público Federal – MPF, e Ministério Público Estadual – MPE, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Fica suspensa a concessão de autorização para contratação e consignação em folha de pagamento de novos empréstimos consignados a servidores efetivos e comissionados, pelo período de 90 (noventa) dias da publicação deste decreto.

Art. 6º. Fica suspensa a concessão de gratificações, produtividades, férias, licença prêmio e outras licenças aos servidores públicos municipais pelo período de 90 (noventa) dias da publicação deste decreto e até ulterior deliberação.
Parágrafo único. Torna revogada toda e qualquer cessão de servidor até posterior deliberação.

Art. 7º. Fica anulado todo o ato de doação e transferência de posse de bens imóveis pertencentes ao Município de Paudalho, ou de que tenha a posse mansa e pacífica, no período de 2013 a 2016, sem a devida observância ao preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, cancelando-se todo e qualquer registro efetivado de cadastro imobiliário municipal de Paudalho.

Art. 8º. Fica suspenso todo alvará de construção de imóvel que esteja sendo construído em áreas de domínio público, as quais tenham sido doadas e/ou transferidas a particular no período de 2013 a 2016, acaso não tenha sido observado ao preceituado na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 02 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:342C898C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Estabelece os feriados municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Art.79 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam instituídos como feriados municipais, para o ano de 2017, os seguintes dias:
Dia 23 de janeiro – data posterior ao dia da Festa de São Sebastião;
Dia 14 de abril - Sexta-Feira Santa;
Dia 24 de junho - São João;
Dia 27 de julho - Aniversário do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:A142B77D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
DECRETO 001/2017

Decreta Situação de Emergência no Município de Poção, para fins do que dispõe o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e dá outras providências correlatas.

O **Prefeito do Município de Poção**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que os contratos para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, gêneros alimentícios e outros itens necessários para o funcionamento da Rede Municipal de Saúde encerraram-se no dia 31 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO que da mesma forma os demais contratos para fornecimento de material de expediente, material de limpeza e outros necessários para o funcionamento básico das Secretarias e dos órgãos da Administração Indireta também se encerraram no dia 31 de dezembro de 2016, especialmente aqueles destinados à Rede Municipal de Ensino e à Rede Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência dos estoques encontrados na Prefeitura de Poção no início do Exercício de 2017, e a necessidade de adquirir produtos e contratar serviços para evitar soluções de continuidade na prestação dos Serviços Públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar a Administração, com a contratação emergencial de serviços essenciais para esta finalidade;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras emergenciais nas unidades de ensino e de saúde, bem como na manutenção das estradas para viabilizar o transporte escolar, com a indispensável manutenção das máquinas à disposição do Município;
CONSIDERANDO assim a caracterização de emergência que importa na urgência de atendimento de situações que podem ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços,

equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, conforme previsto no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a *"situação prevista no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência"*, conforme Acórdão 1138/2011 do Tribunal de Contas da União;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Poção para os fins previstos no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Parágrafo único. O disposto no caput alcança somente os bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, devendo os mesmos ser contratados e adquiridos com razoabilidade, na proporção suficiente para atender à urgência.
Art. 2º A situação emergencial terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação.
Parágrafo único. Durante o prazo fixado no caput, os eventuais processos de licitação para fornecimento de produtos ou serviços deverão ser formalizados.
Art. 3º Caberá à Comissão Permanente de Licitação a formalização dos processos de dispensa de licitação necessários para atender à situação emergencial.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Poção, 02 de janeiro de 2017.

EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:79F94335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PORTARIA Nº 001/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 1º de Janeiro de 2017, todos os servidores municipais ocupantes de cargos em comissão.

Salgueiro-PE, 02 de janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:052EA8E6

PREFEITURA
PORTARIA Nº 024/2017

Dispõe sobre a convocação das servidoras comissionadas e contratadas em estado gestacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Determinar que cada Secretaria Municipal analise no seu quadro de pessoal a existência de servidoras municipais, comissionadas ou em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, que estejam em estado gestacional, as quais foram exoneradas ou tiveram o seu contrato expirado.

Após a referida análise, em caso de resultado positivo, deverá cada Secretário convocar cada Servidora para se apresentar a sua respectiva Gestão de Pessoas munidas com toda a sua documentação de identificação pessoal e comprobatória do estado de gravidez em que se encontra, a fim de que seja procedida a sua devida nomeação ou renovação contratual, em respeito a legislação pátria, em especial ao art. 10, II, "b", dos ADCT cujo entendimento vem predominando perante a Suprema Corte, por meio de decisões **(RMS nº 24.263/DF, Segunda Turma, DJ de 09/05/03 RE nº 420.839-AgR/DF, Primeira Turma, DJe 26/4/12; RE nº 634.093-AgR/DF, Segunda Turma, DJe de 7/12/11)**

Publique-se.
Cumpra-se.

Salgueiro-PE, 04 de janeiro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:941EC0C0

PREFEITURA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 180/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ nº 11.361.243/0001-71 localizada a Rua Joaquim Sampaio, n°. 279 - N. Sra. das Graças – Salgueiro – PE.
Contratada: CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n° 3025418-SSP/PE e CPF: 784.524.224-15, OAB/PE. 14.645, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço profissional à Av. Agamenon Magalhães, 940, Salgueiro/PE.
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica, conforme planilha de Especificação no Processo Licitatório nº 028/2016 – Carta Convite nº 002/2016.
Fundamento: Clausula Sexta do contrato.
Data da Rescisão: 02/01/2017.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:380DB2BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2017

Processo Licitatório Nº 001/2017
Dispensa Nº 001/2017
RATIFICAÇÃO
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 001/2017, em favor da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, CNPJ: 09.769.035/0001-64, nos termos do Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para fornecimento de água potável para os prédios públicos do Município de São José da Coroa Grande – PE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

São José da Coroa Grande, em 03 de janeiro de 2017.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:5F62F713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2016

Processo Licitatório Nº 002/2017
Dispensa Nº 002/2017
RATIFICAÇÃO
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 002/2017, em favor da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, CNPJ: 10.921.252/0001-07 – CEPE, nos termos do Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para publicações de atos e notas de interesse da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

São José da Coroa Grande, em 03 de janeiro de 2017.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:FFC81A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Processo Licitatório Nº 003/2017
Inexigibilidade Nº 001/2017
RATIFICAÇÃO
Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, CNPJ: 10.835.932/0001-08, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e para os prédios públicos próprios e outros em uso pelo Poder Público Municipal através de locação ou convênios. VALOR GOBAL ESTIMADO: R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

São José da Coroa Grande, em 03 de janeiro de 2017.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:05CCD80A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Processo Licitatório Nº 004/2017
Inexigibilidade Nº 002/2017
RATIFICAÇÃO
Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de telefonia fixa nos diversos prédios públicos próprios e outros, em uso pelo Poder Público Municipal, através de locação ou convênios, para o ano de 2017. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

São José da Coroa Grande, em 03 de janeiro de 2017.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:5F607AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

DISPENSA Nº. 0O1/2017. Ratifico a Dispensa de licitação emergencial para Prestação de Serviço de Coleta e limpeza urbana no Município de São Lourenço da Mata/PE, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, no valor global de R$ 1.798.717,04, em favor da empresa: ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, sob n.º de CNPL: 07.432.457/0001-14, em atendimento do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Lourenço da Mata, 06 de janeiro de 2017.

ANDRÉIA CARLA BEZERRA DE ARAÚJO
Secretária de Infraestrutura.

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4DFCE421

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **IÊDA DAMARIS DE LIMA,** para o cargo Comissionado de **TESOUREIRA** da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte **- FUNDATA**, a partir de 03 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:16311444

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 011/2017

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providencias

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, **JOÃO BOSCO FERREIRA DA SILVA**, para cargo Comissionado de Diretor de Cadastro do INCRA, Símbolo DMTN, com vinculação a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:831A7A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 020/2017

Promove a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do município, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, a qual será composta por 04 (quatro) Membros, conforme adiante se infere:

1º - Presidente – Luzia Alves de Carvalho;
2º - Secretário – Denise Tavares de Sá Muniz;
3º - Membro – Lucas Lopes de Barros;
4º - Membro – Evilázio Ribeiro de Andrade.

Art. 2º – Os Membros nominados no artigo anterior terão a atribuição de proceder as licitações de todas as modalidades para o citado exercício.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique- se,
Cumpra- se.

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:E4A81315

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 021/2017

Promove a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do município de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, a qual será composta por 04 (quatro) Membros, conforme adiante se infere:

1º - Presidente – Luzia Alves de Carvalho;
2º - Secretário – Denise Tavares de Sá Muniz;
3º - Membro – Lucas Lopes de Barros;
4º - Membro – Evilázio Ribeiro de Andrade.

Art. 2º – Os Membros nominados no artigo anterior terão a atribuição de proceder as licitações de todas as modalidades para o citado exercício.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique- se,
Cumpra- se.

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017.

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:F7F2D2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 022/2017

Promove a designação de servidores para atuarem como pregoeiro e respectiva equipe de apoio, no âmbito municipal, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES**, para atuar nos pregões realizados no exercício de 2017, para aquisição de bens e serviços comuns na condição de** PREGOEIRO**.**

Art. 2º – Designar os servidores LUCAS LOPES DE BARROS, EVILÁZIO RIBEIRO DE ANDRADE **e** DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ**, para atuarem nos mesmos certames de que trata o artigo anterior, como membros da** EQUIPE DE APOIO**, na forma como estabelecido na legislação atinente à espécie.**

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique- se,
Cumpra- se.

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:3F393112

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 023/2017

Promove a designação de servidores para atuarem como pregoeiro e respectiva equipe de apoio, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do município de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES**, para atuar nos pregões realizados no exercício de 2017, para aquisição de bens e serviços comuns na condição de** PREGOEIRO**.**

Art. 2º – Designar os servidores LUCAS LOPES DE BARROS, EVILÁZIO RIBEIRO DE ANDRADE **e** DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ**, para atuarem nos mesmos certames de que trata o artigo anterior, como membros da** EQUIPE DE APOIO**, na forma como estabelecido na legislação atinente à espécie.**

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique- se,
Cumpra- se.

Terra Nova, 02 de janeiro de 2017.

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:04766EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Declara anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda a zona rural do município de Terra Nova afetada por Estiagem.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, NA Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, Decreto Estadual nº 43.605, de 07 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa nº 001, de 24 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que associam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométricas na região;

CONSIDERANDO que, como conseqüência do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais constantes no Relatório de Desastre anexa a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada situação anormal, caracterizada com ***SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA***, em toda a zona rural do Município de Terra Nova - PE, afetada pela estiagem.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida por toda a zona rural deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório de Desastre em anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2017

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:FB583A6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA PROCESSO 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2017, onde se lê:1.140.048,40; leia-se: 730.988,90 **1**8/01/2016 às 08:30 horas leia-se: 19/01/2016 às 08:30 horas.

Vertente do Lério, 06/01/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:56DFB36A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 00001/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Processo Nº: 00001/2017. . Pregão Presencial Nº 00001/2017. Serviço. Contratação de Empresa para realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério. Valor: R$194.869,37.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/01/2017 às 11:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
htpp://www.vertentedolerio.pe.gov.br ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis 06/01/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8484E2F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

PROCESSO Nº 074/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS (DESJEJUM, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS USUÁRIOS DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TEREZA NORONHA (CAPS TRANSTORNO) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS ELIANE AGUIAR (CAPS AD). **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, a empresa vencedora: **F & R EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.577.811/0001-15, situada a Rua Ilhéus, nº 98, Jardim Brasil II, Olinda/PE, com valor global de **R$ 891.771,20 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).**

Paulista, 06/01/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:EC480C16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2016

PROCESSO Nº 074/2016 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS (DESJEJUM, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS USUÁRIOS DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TEREZA NORONHA

(CAPS TRANSTORNO) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS ELIANE AGUIAR (CAPS AD). Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **F & R EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.577.811/0001-15, situada a Rua Ilhéus, nº 98, Jardim Brasil II, Olinda/PE, com valor global de **R$ 891.771,20 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).**

Paulista, 06/01/2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:818BF3D6



